



EDITAL Nº. 01, DE 03 DE ABRIL DE 2017

**ELEIÇÃO PARA MEMBROS DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO COLEGIADO
CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE**

O Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, no uso de suas atribuições, convoca os professores do curso técnico em segurança do trabalho e técnicos administrativos do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, para participarem do processo eleitoral para escolha de 2 (dois) representantes docentes e 2 (dois) representantes técnicos administrativos para comporem o colegiado de curso, mandato 2017/2019 conforme as disposições do regimento interno do colegiado de curso técnicos resolução nº 033/2014, de 30 de abril de 2014.

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

1.1 De acordo com a resolução nº 033/2014, de 30 de abril de 2014, o colegiado de curso será composto por:

1.1.1 Coordenador de curso;

1.1.2 Dois representantes titulares técnico-administrativos em educação, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;

1.1.3 Dois representantes docentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes;

1.1.4 Dois representantes discentes titulares, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever docentes efetivos que atuam no curso técnico em segurança do trabalho e técnicos administrativos do quadro de pessoal permanente em efetivo exercício do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

2.2 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 17 a 19 de abril de 2017, no prédio da agronomia (Laboratório de Segurança do Trabalho, Higiene e Incêndio LSHI) no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h e também na secretária do prédio da cafeicultura no horário das 19:00 às 23:00h.

2.1 O candidato à representação docente ou técnico administrativo para o colegiado do curso deverá inscrever-se mediante entrega do formulário de inscrição (Anexo I e Anexo II), de acordo com a representação, nos locais descritos no item 2.2 deste edital.

2.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários aos candidatos docentes, técnico-administrativos descritos no item 2.1.

3. DA ELEIÇÃO

- 3.1 Serão eleitos 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes para a representação docente do colegiado, eleitos por seus pares.
- 3.2 Terão direito a voto, docentes efetivos considerando os que participam do curso Técnico em Segurança do Trabalho.
- 3.3 Serão eleitos 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes para a representação dos técnicos administrativos do colegiado, eleitos por seus pares.
- 3.4 Terão direito a voto, todos os técnicos administrativos em educação.
- 3.5 A eleição ocorrerá no dia 26 de abril de 2017, das 13:00 às 17:00h no prédio da agronomia (Laboratório de Segurança do Trabalho Higiene e Incêndio LSHI) e também na secretaria do prédio da cafeicultura no horário das 19:00 às 22:00h.
- 3.6 A apuração dos votos ocorrerá no dia 26 de abril de 2017, às 22:10h, na secretaria do prédio da cafeicultura.
- 3.7 Todos os candidatos poderão acompanhar a votação, bem com estarem presentes na apuração.
- 3.8 Em caso de empate assumirá a condição de membro, aquele que tiver maior tempo como efetivo no curso, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.
- 3.9 Caso se apresentem somente 2 (dois) candidatos, não será realizada eleição e os candidatos assumirão a condição de membros titulares para composição do colegiado.

4. DO RESULTADO

- 4.1 O resultado final será divulgado na pagina do IFSULDEMINAS campus Muzambinho.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela presidência do colegiado atual.
- 5.2 O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, ao menos 1 (uma) vez por semestre, e de forma extraordinária, quando convocadas pelo presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento dos integrantes do colegiado..

Anexo I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS - CAMPUS MUZAMBINHO



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE COLEGIADO DE CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE

Eu, _____, portador do SIAPE nº: _____, docente do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, do IFSULDEMINAS, campus Muzambinho, venho requerer minha inscrição para participar do processo eleitoral, para composição da representação dos **docentes do colegiado de curso** que será realizado através de voto secreto, durante o expediente do dia **26 de abril de 2017**.

Muzambinho, ____/____/____.

_____.

Anexo II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS - CAMPUS MUZAMBINHO



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO COLEGIADO DE CURSO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE

Eu, _____, portador do SIAPE nº: _____, técnico administrativo, do IFSULDEMINAS, campus Muzambinho, venho requerer minha inscrição para participar do processo eleitoral, para composição da representação dos **Técnicos Administrativos no colegiado do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente**, que será realizado através de voto secreto, durante o expediente do dia **26 de abril de 2017**.

Muzambinho, ____/____/____.

_____.